

PORTARIA Nº 528/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1 – Nomear, nos termos do art 90, da Lei Complementar 027/2021, os seguintes servidores públicos municipais para compor o Conselho Fiscal da Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho – ALTINHOPREV – com mandato de 02 (dois) anos, conforme preceitua o art. 93, da Lei Complementar 027/2021:

I) Representantes do Poder Executivo:

- a) TULLIO LUIZ ANDRADE MAURÍCIO – TITULAR;
- b) NATANAELMA MONICA DE BARROS SILVA – SUPLENTE;
- c) GABRIEL BARROS DA SILVA – TITULAR
- d) MARIA Nanci SILVA ALVES DE OLIVEIRA – SUPLENTE.

II) Representantes do Poder Legislativo:

- a) SILDGLEI MARIA DE OLIVEIRA GOMES – TITULAR;
- b) DENIS ANTONIO DE BARROS CORREIA – SUPLENTE.

III) Representantes dos servidores municipais (SISMAPE e AMACS):

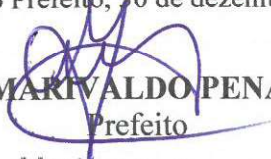
- a) QUITÉRIA MARIA DA SILVA LIMA – TITULAR;
- b) FLÁVIO DE BARROS CORREIA – SUPLENTE;
- c) MARIA JUVITA DE ALBUQUERQUE – TITULAR;
- d) SILVANEIDE TERESINHA DE ALMEIDA – SUPLENTE.

2) O mandato dos conselheiros compreende o período de 19/05/2025 a 19/05/2027;

3) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de maio de 2025.

4) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2025.


MARIVALDO PENA
Prefeito

Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, nº51 - Centro | Altinho-PE | CEP: 55.490-000 | CNPJ: 10.091.502/0001-29

☎ 81 3739-1118 🌐 www.altinho.pe.gov.br ✉ altinho@altinho.pe.gov.br